

## **INDICAÇÃO Nº 02/2023**

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana**, **Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **prestação do serviço de coleta de lixo junto ao Loteamento Paiol, localizado à margem do rio Pântano, neste Município, bem como a colocação de caçamba de lixo naquela localidade para que seja feito o recolhimento semanal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Recebi a reclamação dos moradores e proprietários de ranchos do Loteamento Paiol com relação a falta de coleta de lixo. Segundo foi relatado este serviço não é prestado naquela localidade, tampouco existe uma caçamba para que o lixo seja depositado para posterior recolhimento pelo setor público responsável.

Todos sabemos as dificuldades de conviver com a falta da coleta de lixo. Com o passar dos dias a situação vai ficando insuportável, pois além do mau cheiro, o lixo depositado contribui para a aparição de moscas e outros insetos.

Por se tratar de um loteamento que foi devidamente aprovado aqueles proprietários pagam seus impostos, a exemplo do IPTU; todavia, não estão contando com a prestação dos serviços devidos, mais precisamente a coleta do lixo. Assim, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize para que seja feita a coleta de lixo junto ao Loteamento Paiol, pelo menos uma vez na semana, e que seja colocada uma caçamba naquela localidade, para que semanalmente seja recolhido o lixo nela depositado.

Acredito que Vossa Excelência tomará as devidas providências, para que o nosso pedido seja atendido, a bem de todos que residem ou são proprietários de lotes no Loteamento Paiol, em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de fevereiro de 2023.

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**  
**VEREADOR**